

Cardeal Eijk: a prática da Igreja está baseada na fé, não nas maiorias.



Infocatólica, 07 de maio de 2018.

[

Tradução. Bruno Braga.

O Cardeal holandês criticou duramente a proposta da maioria dos Bispos alemães sobre dar a Comunhão aos protestantes casados com católicos, e considera que o Papa deveria indicar com clareza que tal proposta é contrária à doutrina da Igreja.

O Cardeal e Arcebispo de Utrecht (Holanda) publicou uma carta na qual manifesta que, com relação à proposta da maior parte da Conferência Episcopal Alemã sobre a comunhão dos protestantes casados com católicos, **a resposta do Papa**

Francisco aos Bispos alemães é “completamente incompreensível” [1].

Depois de apresentar as posições dos Bispos alemães a favor e contra a dar a Comunhão a protestantes, o purpurado holandês afirma:

“A resposta do Santo Padre, dada pelo prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé à delegação da Conferência Alemã, a de que tal Conferência Episcopal deveria discutir novamente a proposta e tratar de alcançar, se possível, um resultado unânime, é completamente incompreensível” [2].

E acrescenta: “a doutrina e a prática da Igreja com relação à administração do Sacramento da Eucaristia aos protestantes está perfeitamente clara. O Código de Direito Canônico diz:

“Se existir perigo de morte ou, a juízo do Bispo diocesano ou da Conferência episcopal, urgir outra necessidade grave, os ministros católicos administram licitamente os mesmos sacramentos também aos outros cristãos que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica, que não possam recorrer a um ministro da sua comunidade e o peça espontaneamente, contanto que manifestem a fé católica acerca dos mesmos sacramentos e estejam devidamente dispostos” (Cân. 844, §4; cf. Catecismo da Igreja Católica, n. 1401).

Unanimidade sobre o que?

Após explicar as diferenças substanciais sobre a Eucaristia entre os católicos e os luteranos, o Cardeal volta a questionar o pedido do Papa:

O Santo Padre agora informou à delegação da Conferência Episcopal Alemã de que deve discutir novamente a proposta para elaborar um documento pastoral dedicado, entre outras coisas, à recepção da Comunhão, e tratar de

conseguir a unanimidade.

Unanimidade sobre o que? Supondo que todos os membros da Conferência Episcopal Alemã, depois de terem discutido novamente, decidissem unanimemente que os protestantes casados com um católico podem receber a Comunhão (algo que não irá acontecer), isso se converteria então – apesar de ser contrário ao que estabelecem o Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica – em nova prática na Igreja Católica da Alemanha?

E acrescenta:

A prática da Igreja Católica está baseada na sua fé, não determinada pelos votos da maioria de uma Conferência Episcopal, ainda que unânimes, e nem muda de forma estatística com esses votos.

Novo questionamento sobre o que disse o Papa.

O Arcebispo de Utrecht e presidente da Conferência Episcopal dos Países Baixos (Holanda), critica igualmente a resposta que o Papa deu a uma mulher luterana em novembro de 2015:

O Santo Padre deveria ter dado à delegação da Conferência Episcopal Alemã orientações claras, baseadas na clara doutrina e prática da Igreja. Também deveria ter respondido sobre essa base a mulher luterana que lhe perguntou, no dia 15 de novembro de 2015, se poderia receber a Comunhão com o seu esposo católico, dizendo que isso não é aceitável, em vez de sugerir que poderia receber a Comunhão com base no seu batismo e de acordo com a sua consciência. Se não gera clareza, cria-se uma grande confusão entre os fiéis e se põe em perigo a unidade da Igreja.

E denuncia igualmente os Cardeais que propõem a bênção de uniões homossexuais:

Este é também o caso dos Cardeais que publicamente propõem a benção das relações homossexuais, algo que é diametralmente oposto à doutrina da Igreja, fundada na Sagrada Escritura, de que o matrimônio, segundo a ordem da criação, existe apenas entre um homem e uma mulher.

Apostasia.

Por fim, o Cardeal Eijk faz em público uma reflexão sobre a situação atual da Igreja Católica:

Ao observar que os Bispos e principalmente o Sucessor de Pedro não conseguem manter e transmitir fielmente e na unidade o depósito da fé contido na Sagrada Tradição e na Sagrada Escritura, não posso evitar de pensar no artigo 675 do Catecismo da Igreja Católica:

“A provação derradeira da Igreja”.

675. Antes do advento de Cristo, a Igreja deve passar por uma provação final que abalará a fé de muitos crentes. A perseguição que acompanha a peregrinação dela na terra desvendará o “mistério da iniquidade” sob a forma de uma impostura religiosa que há de trazer aos homens uma solução aparente a seus problemas, à custa da apostasia da verdade. A impostura religiosa suprema é a do Anticristo, isto é, a de um pseudomessianismo em que o homem glorifica a si mesmo em lugar de Deus e de seu Messias que veio na carne.

NOTAS.

[1]. Cf. [].

[2]. Cf. [